



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

OFICIO Nº 136/2023

BARRO, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO - JOSE ITAMAR MENDES
AO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ - EX^{MO} SR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
ASSUNTO: JULGAMENTO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BARRO – EXERCÍCIO 2016.

Excelentíssimo Senhor,

Vimos pelo presente, informar a Vossa Excelência, que em 19 de Outubro de 2023, este Poder Legislativo, com esteio no artigo 31, §2º, da Constituição Federal, julgou as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Barro/CE - Exercício de 2016, de responsabilidade do Sr. Francisco Luiz Tavares de Araújo, **APROVANDO-AS**, por unanimidade dos votos (11 votos pela aprovação das contas e nenhum voto contrário), em consonância com o Parecer Prévio nº. 236/2023, deste Tribunal de Contas (Processo Eletrônico nº. 32877/2018-3), conforme se observa pela cópia da Ata da Sessão Ordinária do dia 19/10/2023 devidamente aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/10/2023 e do respectivo Decreto Legislativo nº 07/2023.

Sem mais para o momento, externamos votos de cordiais saudações e elevada estima estamos, ao tempo em que nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barro, aos 26 dias do mês de Outubro de 2023


JOSE ITAMAR MENDES
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE BARRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO
CNPJ: 00.374.857/0001-71

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023

EMENTA: Aprova as Contas de Governo do Município de Barro, Exercício Financeiro de 2016 de responsabilidade do Sr. FRANCISCO LUIZ TAVARES DE ARAÚJO.

A Câmara Municipal de Barro **APROVOU**, e eu Presidente deste Poder Legislativo, **PROMULGO** o presente Decreto Legislativo.

Considerando que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO, Estado do Ceará, em Sessão Ordinária realizada em 19 de Outubro de 2023 apreciou, julgou, votou e aprovou as Contas de Governo do Município do Barro referente ao Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do Sr. FRANCISCO LUIZ TAVARES DE ARAÚJO;

Considerando que a Comissão de Fiscalização, Controle, Finanças, Orçamento e Serviços Públicos emitiu Parecer encaminhando a matéria para decisão soberana do Plenário da Câmara Municipal de Barro;

Considerando que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO, ratifica o Parecer Prévio Nº 236/2023 pugnando pela Aprovação das Contas de Governo já apreciadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Barro, referente ao Exercício Financeiro de 2016 de responsabilidade do Sr. FRANCISCO LUIZ TAVARES DE ARAÚJO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Barro, Estado do Ceará, aos 19 dias de Outubro de 2023.


JOSE ITAMAR MENDES
PRESIDENTE


MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA
1º SECRETÁRIA

no desta Para que realizou Sessão Ordinária no dia 05 de Outubro de 2023

~~Maria Pereira de Lima Silva~~

1^a Secretária

~~Homar Mendes~~
Presidente

Poder Legislativo do Município do Barro Etódo do Ceará/2023. Ata da Ducentésima Tringéssima Terceira Sessão Ordinária da 17^a Legislatura do dia 19 de Outubro de 2023 às 9:00 horas no Plenário do Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador José Homar Mendes. Havendo o Quórum legal para deliberação dos trabalhos, invocando a proteção de Deus, Declorou aberta a Sessão e concludou a Primeira Secretária, a Vereadora Maria Pereira de Lima Silva, para auxiliar nos trabalhos da mesa Diretora. Iniciando com a leitura da Ata anterior, sendo aprovada por unanimidades dos presentes. No PEQUE-

NO EXPEDIENTE: Temor: Ofícios Relevidos:

Ofício nº 043/2023 - Da Ex^{ma} Senhora Larma Fábria Lima Neves - Secretária da Mulher e Direitos Humanos. Ofício nº 016/2023 -

Do Ex^{mo} Senhor Francisco das Chagas Tavares Rodrigues - Presidente da Comissão de Fiscalização, Controle, Finanças, Orçamento e Serviços Públicos. Ofícios Expedidos: Ofício nº 049/2023 - A Rádio Boa Esperança

Ofício nº 050/2023 - A Rádio FM96. Ofício nº 123/2023 - Ao Ex^{mo} Senhor Francisco das Chagas Tavares Rodrigues - Presidente da Comissão de Fiscalização, Controle, Finanças, Orçamento e Serviços Públicos. Ofício nº 124/2023 - Ao Ex^{mo} Sr. Eurandio de Sousa

Simício - Presidente da Comissão de Legislação e Redação Final. Ofício nº 125/2023
Ao Hospital Genor Ignes Andreatto. Ofício nº 126/2023 - Ao Ex^{mo} Sr. David Nery Góes de Melo - Deputado Estadual. Ofício nº 127/2023 - Ao Ex^{mo} Senhor Heriell George Feitoria Albuquerque - Prefeito Municipal. Ofício nº 128/2023 - A Prefeitura Municipal de Banno. Ofício nº 129/2023 - Ao Ex^{mo} Senhor Francisco das Chagas Tavares Rodrigues - Presidente da Comissão de Fiscalização, Controle, Finanças, Documentação e Serviços Públicos. Ofício nº 130/2023 - A família do Senhor Antônio José da Silva (in memoriam). Ofício nº 131/2023 - A família do Senhor José da Silva (in memoriam). Ofício nº 131/2023 - A família do Senhor José Rodrigues de Mequita (in memoriam). Mandato de Notificação do Processo 32877/2018-3, para o Ex-gestor Francisco Luiz Tavares de Araújo. Em seguida, passou-se para a Ordem do Dia: Temas: Discussão e Votação do: Parecer Prévio nº 236/2023. Processo nº 32877/2018-3. Espécie: Processual: Contas de Governo. Município: Banno. Exercício: 2016. Responsável: Francisco Luiz Tavares de Araújo. Relator: Edilberto Carlos Pontes Lima. Após a leitura o Sr. Presidente facultou a palavra ao Presidente da Comissão competente. O Vereador Francisco das Chagas Tavares Rodrigues, Presidente da

Comissão de Fiscalização, Controle, Finanças, Orçamento e Serviços Públicos, leu o parecer da Comissão favorável. Na sequência foi feito a leitura do Ofício nº 004/2023 do Sr. Francisco Luiz Tavares de Araújo, onde o mesmo apresentou a sua defesa referente ao Processo nº 32877/2018-3, Contas de Governo, Exercício Financeiro de 2016. Em seguida, o Sr. Presidente ressaltou que as Contas de Governo do Ex-gestor Francisco Luiz Tavares de Araújo já vieram com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, indicando pela aprovação, e que, aprovar Contas de Governo com tantas exigências hoje, é difícil, e que o ex-gestor está de parabéns. Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra ao Plenário e na oportunidade o Vereador Evarandin Siqueira fez um vasto comentário onde parabenizou o ex-gestor por ter as Contas aprovadas pelo TCE, e que na sua concepção foi um dos três melhores Prefeitos em nosso Município, sendo que, não é fácil administrar nos dias de hoje, onde lembrou que o Governo do Sr. Francisco Luiz Tavares passou por várias crises, como o bloqueio do FPM a determinação da Justiça do Trabalho para que pagasse um salário mínimo a todos os contratados, e na ocasião, o ex-Prefeito teve que se adequar e diminuir até o próprio salário para que os limites

Constitucionais foram obedecidos. E resolveu que no Parecer Técnico do TCE, os limites constitucionais foram obedecidos, portanto, é merecedor, e em nome do mesmo, solicitou o apoio de todos os Colegas Vereadores, pela aprovação das contas, onde observou que o mesmo sempre teve respeito e zelo pelo Poder Legislativo. O Vereador Fronteiro das Chagas disse que o ex-gestor fez por merecer, pois está sendo reabilitado pelo TCE, com as contas já aprovadas, onde aplicou o que a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica exigem. Destacou ainda que foi um dos grandes gestores e deixou exemplo para outros gestores nas suas quatro contas, de como aplicar o dinheiro público, um homem que tem senso administrativo e fez o melhor para o nosso Município. O Vereador Joenes Vieira se uniu às palavras dos Colegas Vereadores, onde falou que fez parte da gestão do ex-prefeito e viu todo o esforço dele, sabe das dificuldades da época, onde teve um gesto grandioso quando diminuiu o próprio salário para não ter que demitir funcionários, foi um Prefeito atuante e só temos a agradecer. A Vereadora Maria Pereira também se manifestou a favor fazendo referência muito positiva ao ex-gestor e ressaltou que

não é fácil administrar mediante tantos desafios e obter a aprovação pelo órgão competente que é o TCE e parabenizou pelo seu zelo, dedicação e empenho, e por tantas realizações feitas no seu governo, aplicou os limites constitucionais estabelecidos na lei e enfrentou muitos desafios. O Vereador José Eulleyton observou que sabe que é difícil administrar, e o ex gestor dedicou praticamente a sua vida inteira para esse Município, onde passou por vários cargos da Administração pública, esclareceu que não participou diretamente da sua administração, mais pode acompanhar e sabe que o mesmo não tentou alistar e alistou muito e sabe que o povo do Barro reconhece. O Vereador José Wilson também parabenizou o ex prefeito pela aprovação das contas, existiram algumas falhas, mas o TCE viu que foram erros simples, ele fez a sua história e isso ninguém desfaz. O Vereador Wilton Diniz falou que pode acompanhar a luta do dia a dia com o ex gestor e que o mesmo sabe aplicar muito bem os recursos do Município, se preocupou muito com a infraestrutura, fez muitas obras e devemos reconhecer o seu trabalho. O Vereador Flores Ferreira também se associou as palavras dos colegas Vereadores, fez parte da gestão e é conhecido de todo o Município que o mesmo tinha de não ultrapassar a

quilo que não era possível, agradeceu ao
trabalho desenvolvido, deu a sua
não só na rede mas em várias regiões
parabenizou por sua responsabilidade
sua participação para com o Município.
Em seguida, o Sr. Presidente colocou a
votação o Parecer nº 236/2023
Problema nº 3877/2018-3. Espécie: Prole
mul: Contas de Governo. Município:
Barro, Exercício: 2016. Responsável: Fom
lito Luiz Tavares de Araújo. Relator:
Edilberto Carlos Pontes Lima. Obtendo
o seguinte resultado: 11 (onze) Votos a
favor e nenhum voto contrário, sendo
aprovado por unanimidade. Na sequência,
o Sr. Presidente suspendeu a Sessão
por 05 minutos para a confecção
do Projeto de Decreto Legislativo da
Comissão de Fiscalização, Controle, Fi-
nanças, Orçamento e Serviços Públicos.
Em seguida, de volta aos traba-
lhos legislativos, foi feita a leitura
e colocado em votação o Projeto
de Decreto Legislativo nº 01/2023
da Comissão de Fiscalização, Controle,
Finanças, Orçamento e Serviços Públi-
cos, sendo aprovado por unanimida-
de. E não havendo mais nada a tratar,
o Sr. Presidente agradeceu a todos e
declarou encerrada a Sessão, e
para constar, eu, Euclides dos San-
tos Andrade lavrei a presente
Ata que lida e aprovada será asin-
ada, conforme o Regimento Interno.

desta lsa. Ata aprovada em Sessão Plena-
ria no dia 26 de Outubro de 2093 ~~1993~~
1^a Secretária Presidente